

ÍNDICE

BAHIA	3
MUTUIPE / BA	3
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - SEDE	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LOLITA SOUZA ORRICO	3
SANTO ESTEVÃO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO BARRETO DA SILVA	3
SERRINHA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO	4
RIO DE JANEIRO	5
ARARUAMA / RJ	5
2º OFÍCIO DE ARARUAMA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): F C COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	5
MAGÉ / RJ	5
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS	5
MARICÁ / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE GOMES DA SILVA SERRA, JOSE MARTINS SERRA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO RODRIGUES, MARIA MADALENA GOMES RODRIGUES	6
NITERÓI / RJ	7
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA APARECIDA DE MORAES LIMA, MARCOS ROBERTO LIMA	7
PETRÓPOLIS / RJ	7
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO FIGUEIREDO CHAVES, LUCIANA DE AZEVEDO CARLOS CHAVES	8
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CORREIA MARQUES	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	9
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	9
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	9

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA** 9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - MUTUIPE/BA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - SEDE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LOLITA SOUZA ORRICO**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MUTUIPE/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de LOLITA SOUZA ORRICO, portadora do CPF/MF sob nº 090.125.675-72 e do RG/BA nº 062.343.964-3, o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário Comum n.º 02/2019, tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Conselheiro Rodolfo Rebouças, nº 396, Centro, constituído de uma casa de alvenaria com área construída de 101,42m² e o respectivo terreno urbano com área de 508,97m², no qual foi apurado as seguintes medidas e confrontações do bem: Partindo do vértice 01 elevado do limite com RUA CONSELHEIRO RODOLFO REBOUÇAS definido pelas coordenadas geográficas de latitude 013º13'43,06" Sul e Longitude 039º30'19'52" Oeste Datum WGS84 e pelas coordenadas plano UTM 8537567,0176m Norte e 445628,0282m Leste, referida ao Meridiano Central - 39WGR desta, confrontando neste trecho com RUA CONSELHEIRO RODOLFO REBOUÇAS no quadrante NORTE seguido com distância de 11,90m e azimute plano de 058º12'02" chega-se ao vértice 02. Definido pelas coordenadas plana UTM 8537573,3245m Norte e 445638,1192m Leste. Deste confrontando neste trecho com AGNALDO BORGES SANTOS, no quadrante LESTE seguido com distância de 10,00m e azimute plano de 272º01'16" chega-se ao vértice 03. Definido pelas coordenadas plana UTM 8537564,6770m Norte e 445643,1433m Leste, deste confrontando neste trecho com AGNALDO BORGES SANTOS, no quadrante LESTE seguido com distância de 0,25m e azimute plano de 271º11'08" chega-se ao vértice 04. Definido pelas coordenadas plana UTM 8537567,5465m Norte e 445642,9301m Leste, deste confrontando neste trecho com AGNALDO BORGES SANTOS, no quadrante LESTE seguido com distância de 27,15m e azimute plano de 089º01'13" chega-se ao vértice 05. Definido pelas coordenadas plana UTM 8537541,2402m Norte e 445656,8503m Leste, deste confrontando neste trecho com VALDOMIRO RODRIGUES DE ANDRADE, no quadrante SUL seguido com distância de 17,15m e azimute plano de 269º15'01" chega-se ao vértice 06. Definido pelas coordenadas plana UTM 8537532,1573m Norte e 445642,3167m Leste, deste confrontando neste trecho com MARIA RAIMUNDA DO AMOR DIVINO RESENDE, no quadrante OESTE seguido com distância de 14,32m e azimute plano de 270º03'17" chega-se ao vértice 07. Definido pelas coordenadas plana UTM 8537544,6365m Norte e 445634,8263m Leste, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, no quadrante OESTE seguido com distância de 6,11m e azimute plano de 270º10'16" chega-se ao vértice 08. Definido pelas coordenadas plana UTM 8537547,5894m Norte e 445640,0172m ao Leste, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, no quadrante OESTE seguido com distância de 22,82m e azimute plano de 090º12'16" chega-se ao vértice 01. Ponto inicial da descrição do perímetro. Imóvel descrito na Transcrição das Transmissões sob nº 444 do Livro 3-A, desta serventia, de propriedade Lourival Vital de Andrade, Adalgisa Vital de Andrade, Clotildes Vital de Andrade e Antonia Vital de Andrade. Alega a requerente deter a posse do imóvel desde o ano de dois mil e seis (2006). Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na rua Bernardo Sampaio, nº 05, Centro Mutuípe/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mutuípe/BA, 19 de agosto de 2019. Ricardo Basto da Costa Coelho Filho - Oficial Titular.

COMARCA - SANTO ESTEVÃO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO BARRETO DA SILVA**

O Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão informa que está em trâmite nesta

Serventia um processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo 018862 do Livro 3, do imóvel situado na Avenida Castro Alves, 170, Centro, Santo Estêvão, Bahia, com área total de 2.034,48 metros quadrados. O procedimento foi proposto por JOÃO BARRETO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02550782933, onde consta RG nº 494662166-SSP/BA e CPF/MF nº 608.147.485-20, e sua esposa, IRACEMA DE SOUZA SILVA, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 0514791330-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.773.185-87, casados entre si, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 11/02/1995 (Data do Registro: 02/03/1995), conforme Certidão de Casamento lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serrinha/BA, sob matrícula nº 007039 01 55 1995 3 00003 006 0001228 36, ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Marback, 11, no bairro Bonfim, município de Salvador/BA, CEP 40.415-160. NOTIFICO os terceiros interessados para que se manifeste, caso queiram, no prazo de 15 dias, o silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. Para apresentar impugnação ou ter mais acesso aos dados desta usucapião, os interessados podem comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estêvão que está localizado na rua Claudemiro Bastos de Santana, n. 646, bairro Alegrete, Santo Estêvão, Bahia, pelo telefone 075 9 9991-8484 ou pelo e-mail risantoestevao@gmail.com.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO**

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROCEDIMENTO: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência aos titulares de direitos eventualmente registrados ou averbados no imóvel usucapiendo e/ou seus eventuais herdeiros que tramita nesta Serventia Procedimento que visa o reconhecimento de usucapião extrajudicial em favor do interessado UBÉRIO ALVES VALVERDE FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.295.625-00, do imóvel urbano com área construída coberta de laje, com entrada de escada na lateral, medindo 7,98m (sete metros e noventa e oito centímetros) de frente para a Rua Henrique de Menezes; pelo lado direito, medindo 5,13m (cinco metros e treze centímetros), confrontando com propriedade de Dalva Pereira da Silva; pelos fundos, medindo 7,49m (sete metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com propriedade de Cláudio Alves de Sales; pelo lado esquerdo, medindo 5,13m (cinco metros e treze centímetros), confrontando com a Rua Campos Filho, com área total de 41,67m² (quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado à Rua Henrique de Menezes, nº 165, Bairro Bomba, Serrinha-BA, o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.711.446,098m e E 498.840,535m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA CAMPOS FILHO, com azimute de 167°57'16" por uma distância de 5,13m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.711.441,081m e E 498.841,605m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA HENRIQUE DE MENEZES, com azimute de 259°18'49" por uma distância de 7,98m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.711.439,602m e E 498.833,764m; deste segue confrontando com a propriedade de DALVA PEREIRA DA SILVA, com azimute de 353°25'52" por uma distância de 5,13m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.711.444,698m e E 498.833,177m; deste segue confrontando com a propriedade de CLÁUDIO ALVES DE SALES, com azimute 79°13'22" por uma distância de 7,49m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 25,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.". Após buscas realizadas nos indicadores desta Serventia, não foi localizado registro para o referido imóvel. ADVERTÊNCIA: eventuais titulares de direitos relativos ao mencionado imóvel e/ou seus eventuais herdeiros poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com, site: www.riserrinha.com.br, interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi

expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 02 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 20 de agosto de 2019.
CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **F C COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento da Sra. Danielle de Oliveira e Andrade, prenotado sob nº 187.982, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sociedade Empresária FC Comércio e Construções LTDA, CNPJ sob o n.º 08.961.271/0001-15, constando na matrícula adiante citada o endereço da sede na Av. Teixeira e Souza, 501, sala 5, centro, Cabo Frio - RJ e, conforme requerimento, no endereço registrado no contrato social e cartão de CNPJ do Ministério da Fazenda, na Av. Rio Branco, 151, sala 1004, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, e-mail: amigocontab@hotmail.com, Tel.: (21) 7233-5240, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos na Escritura Pública de Operação de Empréstimo - Mútuo - Com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, no livro nº 7557, às fls. 47/51, ato nº 25, firmado em 10/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59.207, sob o R-02, a qual diz respeito ao imóvel situada na rua XV de Novembro, Área 01, com 11.379,49m², resultante do desmembramento da área com 12.100,24m², Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

COMARCA - MAGÉ/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS**

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65/2017CNJ e ARTIGO 213 PARAGRAFO 2º E SEGUINTE DA LRP REFERENTE A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 78344: passado a requerimento de MARIA DE FATIMA MEDEIROS CORREIA FREITAS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00469682956, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 23/02/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 061799425, expedida pelo IFP, inscrita no C.P.F sob o nº 746.623.847-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 29/09/1990, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROBERTO PLACIDES DE FREITAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02221891090, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 20/02/2015, inscrito no C.P.F sob o nº 427.476.866-04, que declara ser residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 111, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiante, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), com tempo de posse alegado superior a 34(trinta e quatro) anos, atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante/confinante do lote 01, do lado direito, conhecido como Samuel, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Lote de terreno nº 02 da quadra D do Loteamento aprovado na PMM em 29/02/1984, processo nº 77/P/84 com a denominação de JARDIM SANTA MARTA, não registrado nesta Serventia, situado em zona urbana do 6º distrito de Magé, que assim se descreve e caracteriza medindo 12,75m

de frente para a Rua Maranhão; igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 03; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 01; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, perfazendo a área total de 255,00m², com a área construída de 153,60m², conforme lançamento fiscal da PMM. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Luis Gustavo Leitão Ramos, inscrito no CREA-RJ sob o nº 2005101947, acompanhado de ART nº 2020170039826, registrado neste RGI, na matrícula nº 2.914, livro 02, ficha 01, deste RGI, em 20/11/1978, inscrito na PMM sob o nº 621698 De propriedade: PAUL JACQUES GOTTSHECK, brasileiro, solteiro, massagista, portador da carteira de identidade nº 1.852.059, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 285.302.417-20, residente a Rua Boa Vista, nº 164, Duque de Caxias/RJ, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, §§ 2 e seguintes, presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLENE GOMES DA SILVA SERRA, JOSE MARTINS SERRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/08/2019 sob o nº. 273762, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marlene Gomes da Silva Serra, brasileira, comerciante, nascida em 07/07/1944, filha de Gustavo Alves da Silva e Maria Gomes da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 01.958.062-0 expedida pela DETRAN/RJ em 19/03/2014 e CPF nº. 245.404.717-91, endereço eletrônico: mar_serra_mar@hotmail.com; e seu marido Jose Martins Serra, português, comerciante, nascido em 01/12/1937, filho de Rosa Maria e Antonio Jose, portador da cédula de identidade de estrangeiro Permanente nº. W679564-D expedida pelo SE/DPMAF/DPF e CPF nº. 274.511.196-53, endereço eletrônico: mar_serra_mar@hotmail.com; casados em 24/04/1987 pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gualberto Macedo, nº. 28, Sitio das Duas Águas, Espreado, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel rural designado como UMA ÁREA DE TERRAS, denominada "Sítio das Duas Águas", no lugar Espreado, situada no 2º distrito deste município, com área de 49.255,64m², fazendo frente para Estrada Duas Águas em 10 segmentos de reta medindo: 17,82m, 7,15m, 20,87m, 22,75m, 8,15m, 8,14m, 38,45m, 15,21m, 15,59m e 23,36m; fundos em 5 segmentos de reta, sendo 99,08m e 26,95m para terras de Pedro Augusto de Azevedo Costa e ou sucessores, 5,34m para Rua Gualberto Batista de Macedo, 26,98m e 74,11m para terras de Pedro Augusto de Azevedo Costa ou sucessores; lado direito em 8 segmentos de reta, sendo 101,76m e 35,16m para terras de Lindonora Maria da Conceição e ou sucessores, 13,59m, 31,81m, 7,72m, 8,01m e 20,20m para Estrada Duas Águas, e 86,84m para terras de Lindonora Maria da Conceição e ou sucessores; lado esquerdo para terras de Adolfo Pereira da Costa e ou sucessores por onde mede 311,67m; com uma Casa Residencial e benfeitorias; cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº. 516.058.014.281-3; assim como junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº. 5.636.912-3; o qual NÃO possui inscrições, registros, averbações ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Giovani de Jesus dos Santos, CRT RJ 2000304257, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - TRT - Obra/Serviço nº. BR20190251854. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO RODRIGUES, MARIA MADALENA GOMES RODRIGUES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/08/2019 sob o nº. 273763, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Carlos Alberto Rodrigues, brasileiro, funcionário público estadual, nascido em 30/09/1961, filho de Luiz Serafim Rodrigues e Cleonice Maria de Souza Rodrigues, portador da CNH nº. 02004440649 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/11/2021 e CPF nº. 673.518.407-68, endereço eletrônico: alberto6182@yahoo.com.br, casado em 05/11/1990 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Madalena Gomes Rodrigues, brasileira, do lar, nascida em 11/04/1965, filha de Jackson Ferreira Gomes e Sebastiana Maria Ferreira, portadora da carteira de identidade nº. 07.313.608-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/08/2003 e CPF nº. 870.465.047-68, ambos residentes e domiciliados à Rua 11, Lote 22, Quadra 0-2, Loteamento Jardim Mumbuca, 1º distrito neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 22, da quadra 0-2, do Loteamento "Jardim Mumbuca", 1º distrito deste município, com as seguintes características: área de 441,00m², com 12,00m de frente para Rua 11; 12,00m nos fundos com o lote 8-A; 35,50m pelo lado direito com o lote 21; e 38,00m pelo lado esquerdo com o lote 23; de propriedade de Manoel Martins da Cunha, português, casado, comerciante, residente a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.480, Nova Iguaçu, portador do C.P.F. nº. 079.877.817-20; havido por compra feita a SILIL - Sociedade de Investimentos, Lançamentos e Incorporações Ltda, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 133, fls. 72 em 14/01/1975, registrada no Lº. 3-U, fls. 253v/254, nº. 22.528 em 27/01/1975 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 6487. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008414960. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA APARECIDA DE MORAES LIMA, MARCOS ROBERTO LIMA**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob o nº 107.370, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Marcos Roberto Lima, portador da identidade nº 23.122.774-7, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.850.188-29, e da Sra. Sandra Aparecida de Moraes Lima, portadora da identidade nº 24.824.740-2, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.540.248-01, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 10.572,38 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais, e trinta e oito centavos), valor atualizado até 08/01/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 19/12/2013, registrado sob o nº R.11, na matrícula nº 15.781, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Moacir Padilha, nº 70, apto 702, bloco 01, Centro, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de

Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob o nº 58.660, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e venda de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 0656851-3, firmado em 09.12.2011, com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 7524, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Independência nº 289, apartamento nº 222, do Edifício Cremerie, de responsabilidade de Vs. Sr. e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 09.02.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vs. Sr. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 22/08/2019. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 9041. Oficial do Registro.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO FIGUEIREDO CHAVES, LUCIANA DE AZEVEDO CARLOS CHAVES

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 31109, a requerimento de MARCELO FIGUEIREDO CHAVES, brasileiro, servidor público, portador da CNH nº00025965908, de onde se extrai o RG sob o nº106042948, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 071.209.937-98, e sua mulher LUCIANA DE AZEVEDO CARLOS CHAVES, brasileira, portadora da CNH nº01354211925, de onde se extrai o RG sob o nº0108015298, DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 074.260.167-65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 11 da quadra B, da Rua Projetada A, com acesso pela Estrada do Monteiro, nº894, inserido no Lote 03, do PAL 45.496, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17709, em nome de NEWTON DEOLINDO HENRIQUES e sua mulher CLEUZA DE CASTRO HENRIQUES, e com registro de cessão dos direitos reais de promitente comprador a CARLOS PAULINO DE JESUS, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CORREIA MARQUES**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 416.647 (talão nº 515.298), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS CORREIA MARQUES, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancário nº 10138420402, firmada em 12/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 25.732, sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mossoró, nº 43, apto. 207 - Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859656, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00254718890 e CPF nº 005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423927 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº 1333 - sala 608 ALA A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859654, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ 00254718890, CPF 005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda datado em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423931 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº1333, sala 612, ALA A-Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ **OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA**

Retificação Extrajudicial de Registro (Lei 6015/73, art. 213,) PROTOCOLO: 18.346 NOTIFICANTE: ANTONIO SERGIO BARRETO DA SILVA NOTIFICADO: INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA Ilustríssimo (a) Senhor(a) Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de

Matrícula nº 2.819, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2.819 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. NOTIFICAD:0 INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA ENDEREÇO: Rua Laeta Florida Portelli Magalhaes nº 89, Grussai - São João da Barra - RJ CEP: 28.200-000

[Consultar o arquivo anexo](#)

